

PROJETO DE LEI

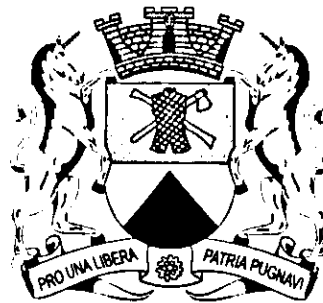
Nº 158/2011

Lei Nº 0.209

AUTÓGRAFO Nº 296/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "DRA ZILDA ARNS NEUMANN" a uma

creche municipal de nossa cidade e dá outras providências.



Nº

PROJETO DE LEI Nº _____ 158 /2011

Dispõe sobre denominação de “Dra. Zilda Arns Neumann” a uma creche municipal de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “Dra. Zilda Arns Neumann” a creche municipal localizada na Rua Aníbal Leite da Cruz, Jardim Harmonia, , no Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Doutora Emérita 1934/2010”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de Abril de 2011


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Zilda Arns Neumann, foi uma médica pediatra e sanitarista brasileira.

Irmã de Dom Paulo Evaristo Arns, foi também fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa, organismos de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Recebeu diversas menções especiais e títulos de cidadã honorária no país. Da mesma forma, à Pastoral da Criança foram concedidos diversos prêmios pelo trabalho que vem sendo desenvolvido desde a sua fundação.

O casal brasileiro de origem alemã, Gabriel Arns e Helene Steiner, teve 16 filhos. Zilda, a 13ª criança, nasceu no dia 25 de agosto de 1934, em Forquilha, Santa Catarina. Em 26 de dezembro de 1959, casou-se com Aloísio Bruno Neumann (1931-1978), com quem teve seis filhos: Marcelo (falecido três dias após o parto), Rubens, Nelson, Heloísa, Rogério e Sílvia (que faleceu em 2003 num acidente automobilístico). Zilda Arns era avó de dez netos.

Formada em medicina pela UFPR, aprofundou-se em saúde pública, pediatria e sanitarismo, visando a salvar crianças pobres da mortalidade infantil, da desnutrição e da violência em seu contexto familiar e comunitário. Compreendendo que a educação revelou-se a melhor forma de combater a maior parte das doenças de fácil prevenção e a marginalidade das crianças, para otimizar a sua ação, desenvolveu uma metodologia própria de multiplicação do conhecimento e da solidariedade entre as famílias mais pobres, baseando-se no milagre bíblico da multiplicação dos dois peixes e





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº cinco pães que saciaram cinco mil pessoas, como narra o Evangelho de São João (Jo 6:1-15).

A sua prática diária como médica pediatra do Hospital de Crianças César Pernetta, em Curitiba, e, mais tarde, como diretora de Saúde Materno-Infantil da *Secretaria de Saúde do Estado do Paraná*, teve como suporte teórico as seguintes especializações:

- *Educação em Saúde Materno-Infantil*, na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (USP);
- *Saúde Pública para Graduados em Medicina*, na Faculdade de Saúde Pública (USP)
- *Administração de Programas de Saúde Materno-Infantil*, pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) /Organização Mundial da Saúde (OMS), e Ministério da Saúde
- *Pediatria Social*, na Universidade de Antioquia, em Medellín, Colômbia
- *Pediatria*, na Sociedade Brasileira de Pediatria
- *Educação Física*, na Universidade Federal do Paraná

Sua experiência fez com que, em 1980, fosse convidada pelo Governo do Estado do Paraná a coordenar a campanha de vacinação Sabin, para combater a primeira epidemia de poliomielite, que começou em União da Vitória, criando um método próprio, depois adotado pelo Ministério da Saúde. No mesmo ano, foi também convidada a dirigir o Departamento Materno-Infantil da Secretaria da Saúde do mesmo Estado, quando então instituiu com extraordinário sucesso os programas de planejamento familiar, prevenção do câncer ginecológico, saúde escolar e aleitamento materno.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Em 1983, a pedido da CNBB, criou a Pastoral da Criança juntamente com o presidente da CNBB, dom Geraldo Majella, Cardeal Agnelo, Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, que, à época, era Arcebispo de Londrina. No mesmo ano, deu início à experiência a partir de um projeto-piloto em Florestópolis. Após vinte e cinco anos, a pastoral acompanhou 1 816 261 crianças menores de seis anos e 1.407.743 de famílias pobres em 4.060 municípios brasileiros. Neste período, mais de 261.962 voluntários levaram solidariedade e conhecimento sobre saúde, nutrição, educação e cidadania para as comunidades mais pobres, criando condições para que elas se tornem protagonistas de sua própria transformação social.

Para multiplicar o saber e a solidariedade, foram criados três instrumentos, utilizados a cada mês:

- Visita domiciliar às famílias
- *Dia do Peso*, também chamado de *Dia da Celebração da Vida*
- Reunião Mensal para Avaliação e Reflexão

Em 2004, recebeu da CNBB outra missão semelhante: fundar e coordenar a Pastoral da Pessoa Idosa. Atualmente mais de cem mil idosos são acompanhados mensalmente por doze mil voluntários de 579 municípios de 141 dioceses de 25 estados brasileiros.

Dividia seu tempo entre os compromissos como coordenadora nacional da Pastoral da Pessoa Idosa e coordenadora internacional da Pastoral da Criança e a participação como representante titular da CNBB no Conselho Nacional de Saúde, e como membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES).

Zilda Arns encontrava-se em Porto Príncipe, em missão humanitária, para introduzir a Pastoral da Criança no país. No dia 12 de janeiro de 2010, pouco depois de proferir uma palestra para





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

06

Nº

cerca de 15 religiosos de Cuba,^[4] o país foi atingido por um violento terremoto. A Dra. Zilda foi uma das vítimas da catástrofe.

No dia 14 de janeiro, o senador Flávio Arns (PSDB-PR), seu sobrinho, divulgou uma nota sobre as circunstâncias da morte da médica:

"A Dra. Zilda estava em uma igreja, onde proferiu uma palestra para cerca de 150 pessoas. Ela já tinha acabado seu discurso e estava conversando com um sacerdote, que queria mais informações sobre o trabalho da Pastoral da Criança. De repente, começou o tremor. O padre que estava conversando com ela deu um passo para o lado e a Dra. Zilda recuou um passo e foi atingida diretamente na cabeça, quando o teto desabou. Ela morreu na hora. A Dra. Zilda não ficou soterrada. O resto do corpo não sofreu ferimentos, somente a cabeça foi atingida. O sacerdote que conversava com ela sobreviveu. Já outros quinze sacerdotes que estavam próximos a ela faleceram".

Seu enterro foi no Cemitério Água Verde em Curitiba

Por ter sido uma pessoa especial e tão querida é que resolvemos perpetuar seu nome emprestando-o a uma Creche de nossa Cidade.

S/S., 07 de Abril de 2011

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Vereador

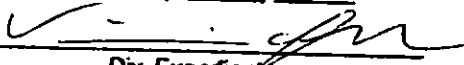


Recebido na Div. Expediente

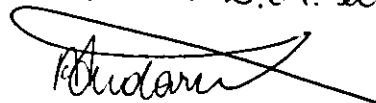
11 de abril de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 12,04,11


Div. Expediente

Recebido em 13.04.2011



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

TRAGÉDIA NO HAITI

Terremoto atrasa retorno de militares de Itu

Maíra Fernandes
Não há previsão de retorno ao Brasil dos 11 militares do 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve...



O terremoto atingiu o Haiti na terça-feira, às 16h53 horário local (19h53 em Brasília)

repassada pela televisão, a analista de sistemas, Lucélia Valdemar de Araújo, que mora em Itu e é esposa do 3º sargento Emerson Guerreiro de Araújo que está no país desde junho...

Em Brasília. Em nota, divulgaram o desaparecimento de quatro militares que estavam no Quartel da Minustah (Hotel Christopher)...

Tranquilizando Após o susto com a notícia

Entre mortos e feridos Até às 13h de ontem, o Exército Brasileiro havia confirmado a morte de 10 militares do Batalhão de Infantaria de Força de Paz...

Tragédia não intimida sorocabanos que vão ao Haiti

Ela trancou a faculdade de Serviço Social para se preparar para participar de uma missão no Haiti onde jovens são treinados para trabalhar em países de extrema miséria...

metade do ano, estaria lá. Sobre o terremoto, falou: "É terrível, tenho muitos amigos lá e como acabei de chegar de viagem ainda não tentei entrar em contato com eles..."

Sorocabano conta o que viu

Um país em que apenas 10% da população tem energia elétrica; 1% tem poder aquisitivo considerado bom; 80% da população vive abaixo da linha da pobreza...

vem de doações que acabam virando moeda, pois são vendidas no comércio popular e ao custo de milhares de reais...

Pense no Haiti...

"O Haiti é aqui. O Haiti não é aqui". Não foi só Caetano Veloso que teve dúvida quanto ao paralelo entre a pobreza no Brasil e no Haiti...

Reze pelo Haiti

"Eles querem e sobrevivem", definiu o diácono quanto às aspirações do povo haitiano. Mesmo com condições de vida subumanas, as preces nos diferenciamos cultos, contou, era para que conseguíssemos superar mais um dia...

Recém-chegado do país, Figueiro disse ter agradecido a Deus por estar vivo, assim que soube da notícia. "Agradei muito, pois muitas imagens da destruição eram de ruas que eu passei, mesmo assim, gostaria de voltar..."

ZILDA ARNS

Missionária e médica, Zilda Arns era cidadã sorocabana

Gustavo Ferrari
A médica e missionária Zilda Arns, que morreu no terremoto de Porto Príncipe, capital do Haiti, na terça-feira, aos 75 anos...

Médica especializada em pediatria, Zilda Arns fundou o Hospital de Criança em 1982, quando seu irmão, o cardeal arcebispo dom Paulo Evaristo Arns foi incumbido de reduzir a mortalidade infantil no país por meio da atuação da Igreja Católica...

"Morreu no exercício pleno da missão"
A tragédia ocorrida no Haiti "enrriquece o mundo e ainda com mais intensidade os brasileiros, em face das mortes dos militares que lá estão em missão de Paz..."



O princípio da incerteza

Wilson Marini

"Quero que a notícia não seja verdade", escreveu o jornalista Miriam Leitão no twitter assim que soube da morte de Zilda Arns...

morte de Zilda Arns pelo rádio. Choro. Da mesma forma, será difícil ao mundo compreender porque um país já tão miserável e solapado pela catástrofe da fome...

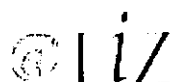
enclenches e deslizamentos agora e ali e os termômetros e sismógrafos sinalizam que há algo em mudança no comportamento do tempo...

Zilda Arns, mais que um exemplo

Aldo Vannucchi
Para as instituições comunitárias do País, que atuam tanto na área da saúde como na da educação, o falecimento de Dona Zilda foi um choque profundo...

Haiti, tenho certeza ganhará de todos os que a conheceram e as mais sinceras homenagens e as mais fervorosas preces de um prêmio eterno, com o Cristo que ela tão bem representou entre nós...

Wilson Marini, jornalista, é editor-executivo da Associação Paulista de Jornais



LEI Nº 9059, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "ZILDA ARNS NEUMANN" A UM PRÉDIO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 30/2010 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica denominada "ZILDA ARNS NEUMANN" a um prédio público, localizado na Rua Monsenhor Mário Calazans, na área junto ao Centro de Lazer "Pedro de Godoy", destinado ao Projeto Território Jovem no Jardim Nova Esperança, nesta cidade.~~

Art. 1º Fica denominada "Zilda Arns Neumann" a um prédio público, localizado na Rua Monsenhor Benedito Mário Calazans, na área junto ao Centro de Lazer "Pedro de Godoy", destinado ao Projeto Território Jovem no Jardim Nova Esperança, nesta cidade. (Redação dada pela Lei nº 9.321/2010)

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Sorocabana 1934-2010".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Março de 2010, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

RODRIGO MORENO
Secretário da Administração, do Governo e Planejamento

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 158/2011

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Dra. Zilda Arns Neumann” à Creche Municipal, localizada na rua Anibal Leite da Cruz, Jardim Harmonia, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

Art. 94. Os projetos deverão ser:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 26 de abril de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

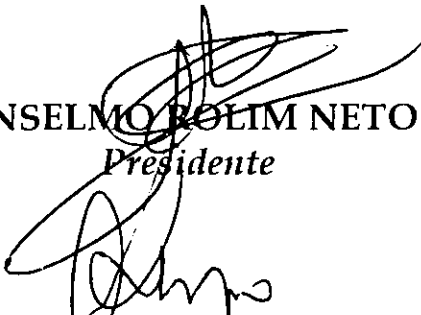
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 158/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de “DRª ZILDA ARNS NEUMANN” a uma creche municipal de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de abril de 2011.


ANSELMO POLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



Projeto RETIRADO a pedido do *SO. 27/2011*
Vereador: *autor*
Por *03 (três)* Sessões
EM *10* / *05* / *2011*



PRESIDENTE

APRESENTADO SUBSTITUTIVO *SO. 44/2012*
VOLTA ÀS COMISSÕES

EM *02* / *08* / *2012*



PRESIDENTE

DISCUSSÃO ÚNICA *SO. 45/2012*

APROVADO

REJEITADO

e substituição

EM *07* / *08* / *2012*



PRESIDENTE



Nº

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 158/2011

Dispõe sobre denominação de “Professora Ana Lúcia Pazini” a uma creche municipal de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

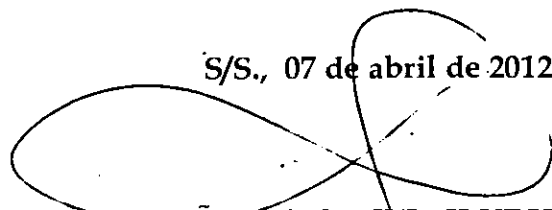
Art. 1º Fica denominada “Professora Ana Lúcia Pazini” a creche municipal localizada na Rua Aníbal Leite da Cruz, Jardim Harmonia, no Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Professora Emérita 1963 - 2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 07 de abril de 2012


JOÃO DONIZETI SILVESTRE
 Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Ana Lúcia Pazini nasceu no dia 19 de junho de 1963, em Sorocaba, filha do Senhor Luiz Pazini e da Senhora Vera de Souza Pazini.

Foi professora formada em Educação Física, além de Pedagoga, foi Diretora por anos da CEI 14, e nunca pediu remoção, pois criou vínculo com a comunidade e amava a escola e seus alunos, onde era querida por todos.

Era trabalhadora, honesta e generosa, um exemplo de mulher, que sempre lutou por educação de qualidade nas escolas.

Caridosa e amante dos animais guardava e resguardava pela saúde de todo e qualquer ser vivo, principalmente gatos e cachorros, recolhendo-os da rua, castrando e dando-lhes um lar, com higiene, alimentação e lazer, em sua chácara em Itu.

Tinha ajuda de duas de suas amigas, as "Roses", que cuidavam dos aproximadamente 70 cães e 40 gatos. Ela custeava todas as despesas sem ajuda de doações.

Em sua casa tinha 6 cães e 2 gatas em sua própria casa.

Infelizmente no dia 01 de novembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 07 de abril de 2012

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Vereador



OBITUÁRIO

01/11/2011 - SOROCABA - SP

ANA LUCIA PAZINI

Faleceu no dia 01/11/2011 na cidade de Sorocaba/SP a Sra. Ana Lucia Pazini com 48 anos. Seu féretro sairá do velório da Ofebas e será sepultada no dia 01/11/2011 às 16:30 Horas, no cemitério Saudade, na cidade de Sorocaba/SP

enviar condolências



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 158/2011
(Substitutivo nº 01)

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se do substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 158, que dispõe sobre denominação de “**Professora Ana Lúcia Pazini**” à Creche Municipal, localizada na rua Aníbal Leite da Cruz, Jardim Harmonia, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual. notadamente no que diz respeito:

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

Art. 94. Os projetos deverão ser:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

funerário;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço

IV - certidão de óbito. (Redação do § 3º e incisos de I a IV, dada pela Resolução nº 365, de 31 de março de 2011)

Encontramos ainda, no RIC:

Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 02 de agosto de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 158/2011, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "Profª Ana Lúcia Pazini" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 02 de agosto de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0540

Sorocaba, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296/2012, aos Projetos de Lei nºs 193, 291, 145, 249, 288, 256, 258, 262, 271, 273, 289, 229/2012 e 158/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 296/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "Professora ANA LÚCIA PAZINI" a uma creche municipal de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 158/2011 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Professora ANA LÚCIA PAZINI" a creche municipal localizada na Rua Aníbal Leite da Cruz, Jardim Harmonia, no Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Professora Emérita 1963 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 17 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.543

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.209, DE 14 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "Professora ANA LÚCIA PAZINI" a uma creche municipal de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 158/2011 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Professora ANA LÚCIA PAZINI" a creche municipal localizada na Rua Anibal Leite da Cruz, Jardim Harmonia, no Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Professora Emérita 1963 - 2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Ana Lúcia Pazini nasceu no dia 19 de Junho de 1963, em Sorocaba, filha do Senhor Luiz Pazini e da Senhora Vera de Souza Pazini. Foi professora formada em Educação Física, além de Pedagoga, foi Diretora por anos no CEI 14, e nunca pediu remoção, pois criou

vínculo com a comunidade e amava a escola e seus alunos, onde era querida por todos.

Era trabalhadora, honesta e generosa, um exemplo de mulher, que sempre lutou por educação de qualidade nas escolas.

Caridosa e amante dos animais guardava e resguardava pela saúde de todo e qualquer ser vivo, principalmente gatos e cachorros, recolhendo-os da rua, castrando e dando-lhes um lar, com higiene, alimentação e lazer, em sua chácara em Itu.

Tinha ajuda de duas de suas amigas, as "Roses", que cuidavam dos aproximadamente 70 cães e 40 gatos. Ela custeava todas as despesas sem ajuda de doações.

Em sua casa tinha 6 cães e 2 gatas. Infelizmente no dia 01 de novembro de 2011 veio a falecer, deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.209, DE 14 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “Professora ANA LÚCIA PAZINI” a uma creche municipal de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 158/2011 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada “Professora ANA LÚCIA PAZINI” a creche municipal localizada na Rua Aníbal Leite da Cruz, Jardim Harmonia, no Bairro do Éden, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Professora Emérita 1963 – 2011”.


Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

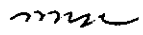
Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.


VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

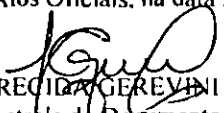

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais


VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão


MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.209, de 14/8/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Ana Lúcia Pazini nasceu no dia 19 de Junho de 1963, em Sorocaba, filha do Senhor Luiz Pazini e da Senhora Vera de Souza Pazini.

Foi professora formada em Educação Física, além de Pedagoga, foi Diretora por anos no CEI 14, e nunca pediu remoção, pois criou vínculo com a comunidade e amava a escola e seus alunos, onde era querida por todos.

Era trabalhadora, honesta e generosa, um exemplo de mulher, que sempre lutou por educação de qualidade nas escolas.

Caridosa e amante dos animais guardava e resguardava pela saúde de todo e qualquer ser vivo, principalmente gatos e cachorros, recolhendo-os da rua, castrando e dando-lhes um lar, com higiene, alimentação e lazer, em sua chácara em Itu.

Tinha ajuda de duas de suas amigas, as "Roses", que cuidavam dos aproximadamente 70 cães e 40 gatos. Ela custeava todas as despesas sem ajuda de doações.

Em sua casa tinha 6 cães e 2 gatas. Infelizmente no dia 01 de novembro de 2011 veio a falecer, deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.